



Regulamento do NAP

Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

A Direção da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

I – Introdução

O NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico), é um departamento direcionado aos alunos, docentes e colaboradores da FEAP. Tem por missão zelar pelo bem estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica, colaborando para o desenvolvimento pessoal e social, visando assim um melhor aproveitamento acadêmico, através do apoio psicopedagógico.

Tal atendimento tem como finalidade ajudar o aluno que encontra-se com dificuldades no aprendizado, de relacionamento em sala de aula ou particulares, seja com familiares, ou no trabalho que podem estar refletindo no seu desempenho acadêmico. Ainda preocupa-se em acolher suas angústias que ocorrem durante o processo de formação profissional.

O serviço está disponibilizado para diagnóstico de ordem pedagógica, além de problemas de ordem emocional.

Os profissionais identificarão as expectativas e necessidades dos estudantes, propondo e articulando oportunidades educativas capazes de atendê-los.

O departamento também visa atender alunos com transtornos de Espectro Autista, baseado na Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2021, garantindo assim, os direitos da pessoa com tal transtorno.

O aluno será atendido por um profissional capacitado e especializado em suas necessidades e dificuldades referentes a vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento dentro da Instituição.

II– Da Constituição

O NAP é composto por 2 colaboradores:

- um psicólogo
- um pedagogo
- um psicopedagogo

III– Objetivos

- avaliar as situações relacionadas a problemas de desenvolvimento e dificuldades no processo de ensino-aprendizagem; relacionamentos interpessoais, dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional e ajustamentos emocionais;
- identificar as causas do insucesso acadêmico;
- implementar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante averiguação, intervenção e

acompanhamento, voltadas à resolução das mesmas;

- acolher os problemas de ordem emocional;
- encaminhar para profissionais especializados, dependendo da situação apresentada.;
- acompanhar e orientar professores sobre questões de caráter didático pedagógico;

IV– Acesso

- Os alunos poderão agendar, através do e-mail nap@feap.edu.br ou através da agenda na secretaria.
- Professores poderão encaminhar alunos, no caso de identificarem algum tipo de dificuldade.

Reformulado 07 de dezembro de 2016.

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Nome do aluno atendido: _____

Curso: _____

Data: ____/____/____

Encaminhado por professor(a)

Demanda do próprio(a) aluno(a)

Dificuldade

apresentada: _____

Encaminhado a profissional especializado: _____

Ações

desenvolvidas: _____

Assinatura do responsável pelo atendimento